LEI Nº 3.669/2003

DENOMINA DE RUA BALTAZAR BOAVENTURA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 48 (quarenta e oito), localizada no Bairro Manuel Nunes (trecho entre a Rua Pinto Dias, e o final do loteamento), em Patrocínio-MG., passa a denominar-se ***RUA BALTAZAR BOAVENTURA***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 22 de setembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Silvério Afonso de Almeida